Recebido(a) na Secretaria
Data: 18/04/2017

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93
w w w . c m i t a b a i a n a . p b . g o v . b r

Requerimento Nº 122/2017

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado ao Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional.

Requeiro do Excelentíssimo Prefeito Municipal, que seja determinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Controle Ambiental, a instalação imediata de Ecopontos, lugares apropriados para a destinação de resíduos sólidos inservíveis, a fim de evitar que os resíduos orgânicos sejam descartados junto com os materiais que poderiam ser reciclados ou depositados em locais apropriados.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 18 de Abril de 2017.

JUSTIFICATIVA ORAL

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Vereador/PMDB